



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 118/2022
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 212/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **GILTON SANTOS DA SILVA**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portador do RG nº. 831.309 2^a VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 558.129.705-30, Avanço Horizontal da **LETRA “K” para a LETRA “L”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

LEIDY DIANARA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração